



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 349, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a exoneração que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

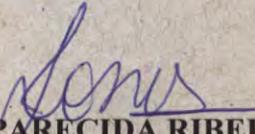
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2025, a servidora efetiva **LEIDIANE DA CRUZ FERNANDES**, do cargo efetivo de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 14 (QUARTOZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**


**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

